



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

[www.ibirarema.sp.gov.br](http://www.ibirarema.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema)

Quarta-feira, 16 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1108

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Aviso de Licitação .....	2
Revogação / Anulação .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirarema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirarema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

[www.ibirarema.sp.gov.br](http://www.ibirarema.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Ibirarema**

CNPJ 46.211.694/0001-07

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367

Telefone: (14) 3307-1422

Site: [www.ibirarema.sp.gov.br](http://www.ibirarema.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema)

#### **Câmara Municipal de Ibirarema**

CNPJ 01.622.078/0001-00

Rua XV de Novembro, 49 - Centro

Telefone: (14) 3307-1473

Site: [www.camaraibirarema.sp.gov.br](http://www.camaraibirarema.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ibirarema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ibirarema.sp.gov.br](http://www.ibirarema.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 16 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1108

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO

#### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 17/2025

O Senhor Prefeito do Município de Ibirarema - SP, comunica aos interessados que se encontra aberto no Setor de Licitações, o processo licitatório na modalidade PREGÃO (PRESENCIAL) nº 17/2025 do tipo "Menor preço Global da Proposta", que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARES DESTINADOS À PREFEITURA MUNICIPAL, A CÂMARA MUNICIPAL E AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAEI) DE IBIRAREMA, ABRANGENDO OS MÓDULOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, RECURSOS HUMANOS E OUTROS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Data da Abertura: 08/05/2025, a partir das 13:30 horas. O Edital com as especificações e demais detalhes, encontram-se à disposição dos interessados no site: [www.ibirarema.sp.gov.br](http://www.ibirarema.sp.gov.br) e-mail: [licitação@ibirarema.sp.gov.br](mailto:licitação@ibirarema.sp.gov.br) - Depto de Licitações, Avenida Deputado Nelson Fernandes, nº 350, Ibirarema/SP - das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas. Fone/Fax - (14) 3307-1152. Ibirarema, 15 de abril de 2025. JOSÉ BENEDITO CAMACHO - Prefeito Municipal.

#### Revogação / Anulação

#### **Termo de Revogação - Pregão Eletrônico nº 01/2025**

Ante a solicitação do Departamento de Saúde e Assistência Social, atrelado ao Parecer Jurídico nos autos do processo Administrativo nº 23/2025, **REVOGO O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025**, cujo objeto é a aquisição de veículos novos, zero quilômetro, sendo uma Minivan com capacidade para 07 (sete) lugares e uma Van com capacidade para 16 (dezesesseis) lugares, nos termos do artigo 71, II, da Lei 14.133/2021. Ibirarema, 15 de abril de 2025. **JOSÉ BENEDITO CAMACHO** - Prefeito Municipal.